



Camara Mun. de Mar. Deodoro-AL
Liv. nº 02 Fis. nº 22
Protocolo nº 2059/2025
28/03/2025
Sude Alade
Protocolista

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR GILBERTO MEDEIROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Camara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
02/04/25
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE MARECHAL DEODORO AO SR. GUSTAVO
ARGEMIRO DA SILVA PARREIRA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovará e ele promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao ilustre Senhor GUSTAVO ARGEMIRO DA SILVA PARREIRA, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos serviços prestados pelo referido Senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 28 de março de 2025.

Vereador GILBERTO MEDEIROS DA SILVA

(Betinho Marechal)